



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



Secretaria de
**Educação
e Cultura**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Andressa Boscari de Farias

I – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme os termos desta justificativa.

Curitibanos conquistou o Selo Ouro no Compromisso Nacional com a Alfabetização, um reconhecimento concedido pelo Governo Federal aos municípios que demonstram avanços significativos na implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização. Para manter e aprimorar os resultados alcançados, faz-se necessário investir na capacitação contínua dos professores, garantindo a aplicação de metodologias eficazes baseadas em evidências científicas.

II – OBJETO

Inexigibilidade de licitação para contratação do Instituto Ler Mais para a realização de formação continuada em alfabetização baseada em evidências, destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Curitibanos. A formação contempla encontros presenciais e online, com módulos estruturados para aprimorar o ensino da leitura e escrita, incluindo:

- Fundamentos da alfabetização baseada em evidências
- Princípio alfabético e consciência fonológica
- Fluência de leitura e compreensão textual
- Monitoramento e intervenção pedagógica baseada em dados
- Assessoria pedagógica contínua e suporte técnico aos professores



III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea f – para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização.

O Instituto Ler Mais é reconhecido nacionalmente por sua especialização em formação de professores na área de alfabetização baseada em evidências, sendo referência em metodologias de ensino da leitura e escrita embasadas em pesquisas científicas.

IV – DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	QT	DESCRIÇÃO	VL HORA	VL TOTAL
1	4h	Curso presencial: 'A Alfabetização baseada em evidências – como o cérebro aprende a ler' e 'Consciência fonológica'.	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
2	3h	Curso online: 'Planejamento das Aulas de Alfabetização', estratégias para um planejamento eficaz.	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00
3	4h	Formação presencial: 'Princípio Alfabético – Conhecendo as Letras e seus Sons', incluindo assessoria pedagógica.	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
4	3h	Curso online: 'Desenvolvimento Cognitivo na Primeira Infância (0 a 5 anos)', explorando o impacto na alfabetização.	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00
5	4h	Formação presencial: 'Instrução Fônica Explícita e Sistemática', com assessoria pedagógica e formação.	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
6	3h	Curso online: 'Letra Cursiva e Desenvolvimento da Escrita', abordando métodos eficazes de ensino.	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00
7	3h	Curso online: 'Como Desenvolver as Bases da Fluência de Leitura', estratégias para fluência e compreensão.	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00
8	4h	Formação presencial: 'Fluência de Leitura Oral: Ensino e Desenvolvimento', com assessoria pedagógica.	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
9	24h	Assessoria nas unidades escolares	R\$ 900,00	R\$ 21.960,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



Secretaria de
**Educação
e Cultura**

			Total	R\$ 40.488,00

ENSINO FUNDAMENTAL

Item	QT	DESCRIÇÃO	VL HORA	VL TOTAL
1	4h	Curso presencial: 'A Alfabetização baseada em evidências – como o cérebro aprende a ler' e 'Consciência fonológica'.	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
2	3h	Curso online: 'Planejamento das Aulas de Alfabetização', estratégias para um planejamento eficaz.	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00
3	4h	Formação presencial: 'Princípio Alfabético – Conhecendo as Letras e seus Sons', incluindo assessoria pedagógica.	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
4	3h	Curso online: 'Desenvolvimento Cognitivo na Primeira Infância (0 a 5 anos)', explorando o impacto na alfabetização.	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00
5	4h	Formação presencial: 'Instrução Fônica Explícita e Sistemática', com assessoria pedagógica e formação.	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
6	3h	Curso online: 'Letra Cursiva e Desenvolvimento da Escrita', abordando métodos eficazes de ensino.	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00
7	3h	Curso online: 'Como Desenvolver as Bases da Fluência de Leitura', estratégias para fluência e compreensão.	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00
8	4h	Formação presencial: 'Fluência de Leitura Oral: Ensino e Desenvolvimento', com assessoria pedagógica.	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
9	24h	Assessoria nas unidades escolares	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
			Total	R\$ 40.488,00

V – DA CONTRATADA

Razão Social: INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA

CNPJ: 46.064.123/0001-97

Inscrição Estadual: 121.984.302.111

Inscrição Municipal: 7.285.113-9

Endereço: Av. Paulista, 1636, Conj 4 Pavimento 15, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP:

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitiba - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitiba.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



01310-200

Telefone: (11) 93243-6612

E-mail: wduraes@institutolermas.com.br

VI – DA JUSTIFICATIVA

A escolha do Instituto Ler Mais fundamenta-se em sua notória especialização, expertise comprovada e reconhecimento nacional na área de alfabetização baseada em evidências. O Instituto já capacitou professores em diversas redes municipais e estaduais, consolidando-se como referência no desenvolvimento de práticas pedagógicas eficazes.

A contratação se justifica pelos seguintes aspectos:

1. A formação segue os princípios estabelecidos por pesquisas acadêmicas e órgãos educacionais nacionais e internacionais.
2. O Instituto Ler Mais já realizou formações em diversos municípios do país, garantindo alinhamento com diretrizes educacionais e efetividade no aprendizado dos professores.
3. A formação inclui assessoria pedagógica e suporte técnico aos professores da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.
4. O valor da contratação está em conformidade com os preços praticados pelo Instituto em outros municípios, sendo um investimento estratégico na qualificação docente e na melhoria dos índices de alfabetização do município.
5. A formação dará suporte à continuidade das ações que levaram Curitiba à conquista do Selo Ouro no Compromisso Nacional com a Alfabetização, assegurando que os professores estejam capacitados para manter e aprimorar a qualidade do ensino no município.

VII – DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor da contratação, fixado em R\$ 80.976,00, foi cuidadosamente analisado, levando em conta a carga horária abrangente da formação, o suporte técnico contínuo e os diferenciais metodológicos baseados em evidências científicas. As pesquisas de preços realizadas demonstram que serviços similares, voltados à capacitação de professores em alfabetização, apresentam valores por hora entre R\$ 1.062,50 e R\$ 1.878,75 e R\$ 374,00 para a formação on-line dependendo do formato e da carga horária envolvida.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



A proposta do Instituto Ler Mais apresenta valores de R\$ 900,00 por hora para formações presenciais e R\$ 374,00 por hora para formações online, totalizando R\$ 80.976,00 para 104 horas de capacitação (*80h presenciais e 24h online*). Esse custo representa um excelente custo-benefício, considerando a especialização da instituição e o impacto esperado na Rede Municipal de Ensino.

Além disso, o valor contratado cobre todos os custos operacionais, incluindo assessoria pedagógica e suporte aos professores durante o período da formação, o que reforça sua viabilidade e economicidade.

Os recursos para a execução desta contratação serão alocados a partir do Fundo Municipal de Educação, especificamente das dotações orçamentárias destinadas à formação e desenvolvimento dos profissionais da rede municipal de ensino. Esse investimento está perfeitamente alinhado com as diretrizes estratégicas do município de Curitibanos, que priorizam a valorização e capacitação contínua dos educadores como pilares fundamentais para a qualidade do ensino.

A alocação orçamentária atende ao princípio da economicidade e não compromete outras áreas essenciais, demonstrando a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos pela Secretaria de Educação. Além disso, essa contratação visa garantir a manutenção dos avanços educacionais que resultaram na conquista do Selo Ouro no Compromisso Nacional com a Alfabetização, consolidando o município como referência em práticas pedagógicas eficazes.

Dessa forma, a formação a ser realizada pelo Instituto Ler Mais contribuirá diretamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas, assegurando que os professores da Rede Municipal de Curitibanos estejam preparados para aplicar metodologias que melhorem os índices de alfabetização e fortaleçam o ensino de qualidade no município.

A contratação será custeada com recursos previstos na dotação orçamentária da Secretaria de Educação, código 007.001, garantindo a viabilidade financeira da execução do contrato sem comprometer outras despesas essenciais.

O preço ajustado na presente contratação reflete o padrão de valores praticados em formações especializadas de alfabetização baseada em evidências, sendo competitivo e adequado à realidade do mercado. O investimento possibilita a capacitação de professores e a continuidade das ações que levaram o município à conquista do Selo Ouro no Compromisso Nacional com a Alfabetização.

A alocação desses recursos representa uma estratégia eficiente para garantir a manutenção da qualidade do ensino na Rede Municipal de Curitibanos, impactando diretamente no desempenho dos alunos e no fortalecimento da política pública de alfabetização.

VIII – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDOS



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 66, inciso V, do Decreto Municipal nº 6.083/2024, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

- a) Contrato Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
- c) Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;
- d) Qualificação mínima, de acordo com o objeto.

IX – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente procedimento será dentro da Programação definida pela Secretaria de Educação para a Formação de professores durante o ano letivo de 2025, a contar da assinatura do contrato ou emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

X – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

A contratada emitirá nota fiscal mensal e encaminhará juntamente com a comprovação de execução do serviço.

Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à execução e aceitação definitiva dos serviços, “mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura” junto ao setor/órgão responsável, através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

XI – DA PUBLICAÇÃO

A presente justificativa de inexigibilidade de licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Santa Catarina – DOM, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br>.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



Secretaria de
**Educação
e Cultura**

Fica eleito como competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, o foro da Comarca de Curitibanos/SC.

Curitibanos/SC, 11 de março de 2025.

Andressa Boscari de Farias
Secretária de Educação